



*Câmara Municipal de Cubatão*  
*Estado de São Paulo*

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL EM VASILHAMES DE 20 (VINTE) LITROS  
TERMO ADITIVO Nº 13/2015**

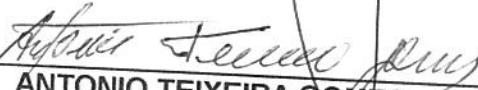
Pelo presente Instrumento Particular de Aditamento ao Contrato de Fornecimento de água mineral potável em vasilhames de 20 (vinte) litros, onde figuram como partes a CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO, pessoa jurídica de direito público interno, dotada de autonomia, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 51.642.635/0001-23, com sede à Praça dos Emancipadores s/nº, Bloco Legislativo, neste Município, neste ato representada por seu Presidente Sr. AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO, como CONTRATANTE e na qualidade de CONTRATADA a empresa ANTONIO TEIXEIRA GOMES ÁGUA – ME, devidamente constituída, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 03.562.738/0001-30, com sede na Avenida Joaquim Miguel Couto, nº 840, CEP: 11510-010, Cubatão, SP, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO TEIXEIRA GOMES, portador do R.G. Nº 11.598.987-0 – SSP/SP, e do CPF/MF nº 120.250.625/91, conforme documentos constantes da R.Q. Nº 04-28-01/2014, Convite nº 07/2014, passa a vigora com as seguintes alterações:

- 1 – A vigência do contrato estipulada na cláusula 5ª, fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de junho de 2015 e a terminar em 09 de junho de 2016.
- 2 – As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da Dotação nº 3.3.90.30.07 (Material de consumo – gêneros de alimentação) do Orçamento vigente.
- 3 – O valor do presente Termo Aditivo para o período de prorrogação é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
- 4 – Continuam em vigor todas as demais cláusulas do Contrato original, constantes da R.Q. Nº 04-28-01/2014 – Convite nº 07/2014, e que não contrariem o presente instrumento.


E, por estarem as partes assim justas e acordadas, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor de conteúdo, na presença das testemunhas abaixo.


Cubatão, 03 de junho de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
ANTONIO TEIXEIRA GOMES  
ANTONIO TEIXEIRA GOMES ÁGUA – ME

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
IVETE ROSSI  
RG Nº 9.575.335

  
\_\_\_\_\_  
DOUGLAS LISBOA NOGUEIRA  
RG Nº 9.787.780